



Processo nº 8.546-4/2018
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto Auditoria de Conformidade
Relator Auditor Substituto de Conselheiro, em substituição LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 12-8-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 352/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2269, datada de 30/08/2021, e publicado em 31/08/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 23/09/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

Cópia encaminhada à Gerência de Protocolo (C.I. Nº 364/2021), para instauração de Tomada de Contas Ordinária (autuado o processo nº 59.753-8/2021 – Tomada de Contas Ordinária).

